

## Mudanças Institucionais e a gestão das políticas públicas pesqueiras no Brasil

### Institutional changes and the management of public fisheries policies in Brazil

Jakson Brito Lima<sup>1\*</sup>, Marcos Ferreira Brabo<sup>2</sup>, Paulo Marcelo Ferreira Menino<sup>1</sup>, Clenilda Matos Lima<sup>1</sup>, Débora Brito Lima<sup>3</sup>, Dhessica da Silva Lima<sup>1</sup>

---

#### RESUMO

No mundo, devido as políticas públicas, a atividade pesqueira experimentou um rápido processo de crescimento durante todo o século XX, especialmente a partir da década de 1960, com o desenvolvimento da pesca industrial e o aumento do poder de pesca das embarcações. Nesse cenário, os Estados e governos através das instituições tiveram e têm um papel fundamental, pois estes atuaram proporcionando fortes investimentos. O objetivo deste estudo foi analisar o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para atividades pesqueira no Brasil. Utilizou-se, além da revisão bibliográfica, a análise documental. As políticas públicas identificadas foram relacionadas através de registros históricos e os principais autores que estudaram o assunto. Constatou-se que o Estado brasileiro sempre teve papel fundamental na gestão dos recursos pesqueiros no país, e nos últimos 60 anos foram marcados por importante mudança no arranjo dessas instituições, que impactaram diretamente no setor pesqueiro brasileiro.

**Palavras-chave:** Recursos pesqueiros; Desenvolvimento; Fomento; Pesca marinha.

---

#### ABSTRACT

In the world, due to public policies, the fishing activity experienced a rapid process of growth throughout the twentieth century, especially from the 1960s, with the development of industrial fishing and the increase in the fishing power of vessels. In this scenario, States and governments through institutions had and still have a fundamental role, as they acted by providing strong investments. The objective of this study was to analyze the development of public policies aimed at fishing activities in Brazil. In addition to the literature review, document analysis was used. The identified public policies were related through historical records and the main authors who studied the subject. It was found that the Brazilian State has always played a fundamental role in the management of fisheries resources in the country, and the last 60 years have been marked by an important change in the arrangement of these institutions, which directly impacted the Brazilian fishing sector.

**Keywords:** Fishery resources; Development; Promotion; Marine fishing.

---

<sup>1</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Bragança.

\*E-mail: jakson.lima@ifpa.edu.br

<sup>2</sup> Universidade Federal do Pará.

<sup>3</sup> Universidade do Estado do Pará

## INTRODUÇÃO

No mundo, devido as políticas públicas, a atividade pesqueira experimentou um acelerado processo de crescimento durante todo o século XX, especialmente a partir da década de 1960, com o desenvolvimento da pesca industrial e o aumento do poder de pesca das embarcações, (DIEGUES, 1983). Ao mesmo tempo, o comércio mundial de produtos da pesca acompanhou o processo de captura pesqueira, refletindo-se em um dos mercados internacionais de mais rápido crescimento (FAO, 2016).

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura-FAO (2010) estima que para cada trabalhador na atividade de captura, outras três pessoas estão envolvidas nas atividades de pré e pós-captura (como construção de embarcações, confecções de redes, fabricação do gelo, beneficiamento e comercialização), de onde se depreende que o número de trabalhadores ligados ao setor pode ser superior a 135 milhões, somente na pesca.

No Brasil, as políticas públicas direcionadas ao setor pesqueiro tiveram basicamente duas finalidades: incentivar o incremento da produção e ordenar a exploração dos principais estoques (AZEVEDO; PIERRI, 2014; DIAS NETO; DIAS, 2015). A primeira iniciativa neste sentido foi a criação dos pesqueiros reais, áreas de farta produção demarcadas pelas autoridades do período colonial nas quais índios eram obrigados a pescar para a alimentação de militares, religiosos e funcionários da coroa (VERÍSSIMO, 1895).

A partir do fim dos anos de 1960 do século XX, para o Estado brasileiro, o estímulo à pesca foi o principal objetivo das políticas públicas, em especial por meio da concessão de subsídios e da disponibilização de crédito para investir na captura e no processamento de pescado, voltada principalmente para o mercado externo. (VIANA, 2013; AZEVEDO; PIERRI; 2014; FARIAS et al., 2018).

Nesse cenário, os Estados e governos através das instituições tiveram e têm um papel fundamental, pois estes atuaram proporcionando fortes investimentos e subsídios que impulsionaram tal desenvolvimento. Contudo, a condição de sobreexploração dos principais estoques atestada nas últimas décadas evidenciou a necessidade de medidas de ordenamento para uma gestão eficiente desses recursos. Atualmente, o principal desafio é compatibilizar a manutenção da importância socioeconômica da atividade no cenário brasileiro com a sua capacidade de ser perene (RAMALHO, 2014; DIAS NETO; DIAS, 2015; WWF, 2016).

O objetivo deste estudo foi analisar o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para atividades pesqueira no Brasil, visando balizar as tomadas de decisão de políticos dos poderes Executivo e Legislativo, gestores de órgãos públicos, agentes financeiros, organizações sociais e empresários do setor.

## **METODOLOGIA**

Esta pesquisa, segundo Minayo, et al., (2020, p. 26) é caracterizada como exploratório-descritiva, foi realizada entre setembro de 2018 e março de 2021, sendo iniciada com um levantamento de políticas públicas das esferas federal, com influência sobre a atividade pesqueira, como: ações de fomento, estabelecimento de marcos regulatórios, criação de órgãos especializados no âmbito do Poder Executivo, definição de tributações diferenciadas de outras atividades econômicas, entre outras.

Em seguida, foram consultados artigos científicos acerca das palavras-chave do estudo, por meio de pesquisas nas principais bases de dados científicos (SCIELO, SCOPUS e Google Acadêmico), usando as seguintes combinações de palavras-chave: Setor pesqueiro AND Gestão, pesca AND políticas públicas e política pesqueira no Brasil, com o intuito de conhecermos trabalhos de autores, que têm pesquisado sobre a temática.

Por fim, os dados obtidos referentes a políticas públicas foram apresentados em ordem cronológica em quadros temáticos, considerando a temporalidade histórica constante nos registros analisados, buscando identificar quais os reflexos das políticas públicas sobre o setor pesqueiro no Brasil.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Neste tópico apresentamos o histórico e as principais discussões sobre o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para atividades pesqueira no Brasil. Neste sentido foram divididas em cinco períodos, assim denominadas: 1) Políticas públicas para o Setor Pesqueiro no Brasil antes da criação da SUDEPE; 2) A Gestão da SUDEPE no setor pesqueiro; 3) A gestão do IBAMA e o DPA/MAPA no Setor pesqueiro; 4) A Gestão da SEAP/PR no Setor pesqueiro; e 5) A Gestão do MPA no setor pesqueiro até os dias atuais. Esta classificação foi efetuada com base em mudanças institucionais, ou seja, a criação da SUDEPE, do IBAMA, SEAP e o MPA, fatos esses que mudaram os rumos das ações direcionadas à atividade na esfera federal.

## Políticas públicas para o Setor Pesqueiro no Brasil antes da criação da SUDEPE.

A origem da pesca no Brasil remonta a períodos pré-históricos quando do estabelecimento dos primeiros agrupamentos humanos em seu território. Porém, apenas no período colonial essa atividade passou a receber atenção do poder público, com destaque para a criação dos “pesqueiros reais” e a regulamentação da pesca da baleia (VERÍSSIMO, 1895; GIULIETTI; ASSUMPCÃO, 1995; CARDOSO, 2009).

Nesta época, a pesca ainda não possuía uma representação institucional relevante no âmbito da agenda governamental brasileira, em especial ao que se refere a recursos infraestruturais, humanos e financeiros, o que ocorreu somente a partir da década de 1960, com a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) (DIAS NETO; DIAS, 2015). O Quadro 1 apresenta a cronologia das principais políticas públicas para o setor pesqueiro no Brasil antes da criação da SUDEPE.

**Quadro 1** - Cronologia das principais políticas públicas para o setor pesqueiro no Brasil antes da criação da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE)

Ano	Política pública	Referência
1614	Estabelecimento do monopólio da pesca da baleia.	Giulietti e Assumpção (1995), Santos <i>et al.</i> (2012).
1765	Reestruturação do monopólio da pesca da baleia.	Giulietti e Assumpção (1995), Santos <i>et al.</i> (2012).
1772	Regulamentação da importação de sal para conservação de pescado.	Giulietti e Assumpção (1995), Santos <i>et al.</i> (2012).
1798	Concessão de alvarás para construção e armação de embarcações, bem como para a transformação de pescado.	Giulietti e Assumpção (1995), Santos <i>et al.</i> (2012).
1801	Extinção do monopólio da pesca da baleia.	Giulietti e Assumpção (1995), Castelluci Junior (2005).
1846	Divisão dos pescadores em “Distritos de pesca”, com obrigatoriedade de matrícula, o que se constituiu nos embriões das Colônias de pesca. Estabelecimento da responsabilidade administrativa da pesca para o Ministério da Marinha.	Giulietti e Assumpção (1995), Santos <i>et al.</i> (2012), Silva <i>et al.</i> (2012), Ramalho (2014), Goularti Filho (2017).
1912	Transferência de parte da responsabilidade administrativa da pesca para o Ministério da Agricultura, com a criação da Inspetoria de pesca, que teve a função de levantar as principais espécies exploradas. O Ministério da Marinha continuou encarregado pela organização dos pescadores, embarcações, colônias e pela fiscalização da atividade.	Silva e Almeida (2011), Silva <i>et al.</i> (2012), Pereira (2015), Goularti Filho (2017).

1917	Extinção da Inspetoria de Pesca, com suas atribuições retornando ao Ministério da Marinha.	Silva e Almeida (2011), Pereira (2015), Goularti Filho (2017).
1919	Organização de cerca de oitocentas colônias de pesca, com o objetivo de criar pontos de fiscalização da pesca, vigilância da costa e de defesa nacional.	Ramalho (2014), Moura e Loureiro (2015).
1932	A pesca deixa de ser atribuição do Ministério da Marinha e passa a integrar o Ministério da Agricultura, por meio da Divisão de Caça e Pesca, cujo objetivo principal era gerenciar as atividades pesqueiras.	Silva e Almeida (2011), Silva <i>et al.</i> (2012), Ramalho (2014), Moura e Loureiro (2015), Goularti Filho (2017).
1934	Publicação do Decreto nº 23.672 de 2 de janeiro de 1934, o Código de caça e pesca, que previa a entrega de relatórios mensais pelas diretorias das colônias à Divisão de Caça e Pesca .	Silva e Almeida (2011), Ramalho (2014), Lima e Callou (2015), Pereira (2015), Goularti Filho (2017).
1938	Criação da Caixa de Crédito dos Pescadores e Armadores de Pesca. Publicação do Decreto-lei nº 291 de 23 de fevereiro de 1938, chamado de Lei da Expansão da Pesca. Publicação do Decreto-lei nº 794 de 19 de outubro de 1938, conhecido como o primeiro Código de Pesca.	Giulietti e Assumpção (1995), Silva <i>et al.</i> (2012), Ramalho (2014), Pereira (2015), Goularti Filho (2017).
1942	As colônias de pesca passam para a jurisdição do Ministério da Marinha, enquanto o fomento e a orientação técnica continuam a cargo do Ministério da Agricultura.	Giulietti e Assumpção (1995), Silva e Almeida (2011), Ramalho (2014), Lima e Callou (2015).
1943	Criação da Comissão Executiva da Pesca, com o objetivo de transformar as colônias em cooperativas de pesca no país.	Silva <i>et al.</i> (2012), Lima e Callou (2015).
1961	Criação do Conselho de Desenvolvimento da Pesca (CONDEPE), visando definir as políticas públicas para o setor.	Giulietti e Assumpção (1995), Silva e Almeida (2011), Silva <i>et al.</i> (2012), Goularti Filho (2017).

Fonte: Autores (dados da pesquisa).

Segundo Giulietti e Assumpção, (1995), de 1912 até 1932, acontecem fatos ligados à institucionalização da pesca, isto é, o Governo toma medidas importantes para a atividade pesqueira: a) a criação da Inspetoria de Pesca e b) intensa ação do Ministério da Marinha, criando a Missão do Cruzador José Bonifácio, que organizou em 1923 os serviços de Pesca e Saneamento do Litoral, que constavam da matrícula dos pescadores e organização dos mesmos em colônias cooperativas, dotadas de escolas e serviços de saúde, procurando eliminar o "geleiro", o capitalista que reduzia o pescador à escravidão.

O período (1933-61) constitui etapa importante, durante o qual as atividades pesqueiras passam para o âmbito da Inspetoria de Caça e Pesca, transformada em Serviço

da Caça e Pesca, depois Divisão de Caça e Pesca, vinculada ao Departamento Nacional de Produção Animal do recém-criado Ministério da Agricultura (GIULIETTI; ASSUMPÇÃO, 1995). Ainda de acordo como autor esse órgão deu continuidade à ação até então desenvolvida, ampliando-a na área da promoção de serviços de apoio a atividades pesqueiras.

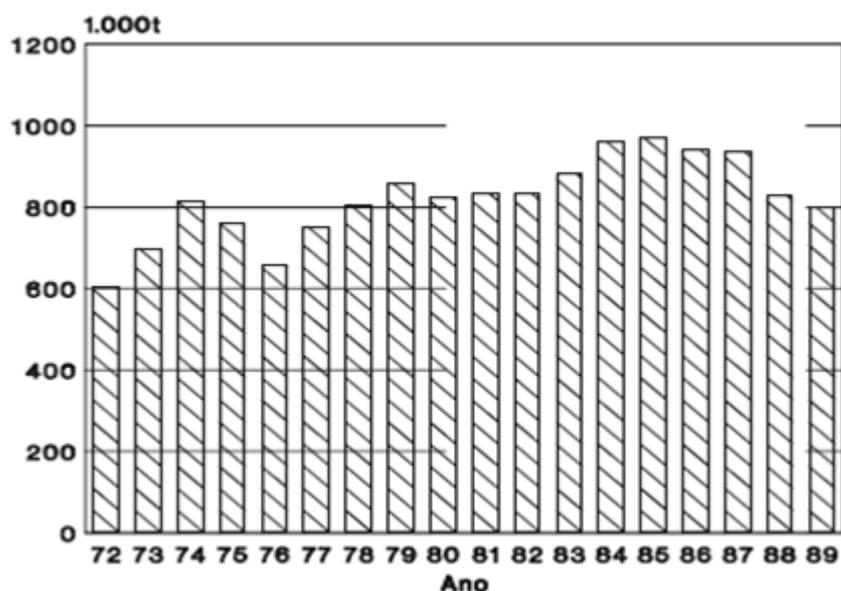
Nessa época havia inúmeros órgãos atuando na pesca e uma pulverização da legislação, tornando difícil a coordenação das atividades pesqueiras, daí a criação em 28 de junho de 1961, através do Decreto-lei nº 50.872, do Conselho de Desenvolvimento da Pesca (CODEPE), com atribuições relacionadas à pesquisa, estudo, planejamento, promoção de transformações estruturais, formação de recursos humanos, expansão dos mercados e assessoramento do Governo concernente à atividade pesqueira (GIULIETTI; ASSUMPÇÃO, 1995; SILVA; ALMEIDA, 2011).

#### **A Gestão da SUDEPE no setor pesqueiro.**

A SUDEPE originou-se da fusão, em 1962 (Lei Delegada nº 10), durante o governo de João Goulart, de três órgãos: a parte de pesca da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura; a Caixa de Crédito da Pesca, entidade autárquica, também do Ministério da Agricultura; e o Conselho de Desenvolvimento da Pesca, de natureza paraestatal, ficando o novo órgão vinculado à pasta da Agricultura. Segundo Goularti Filho, (2017), foi o resultado final de uma trajetória de institucionalização e regulamentação das atividades pesqueiras no Brasil, que tiveram seu início em meados do século XIX.

Desta forma, a partir da década de 1960 as políticas do Estado brasileiro caminharam para a “modernização” e industrialização da pesca, tendo por base a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e de uma política de fomento e subsídio para a criação de uma pesca empresarial e industrial no país (GIULIETTI; ASSUMPÇÃO, 1995; CARDOSO, 2001; 2009; DIAS NETO, 2010). Ainda de acordo com os autores em um primeiro momento, tal política promoveu a expansão das capturas, saltando de cerca de 300.000 toneladas de pescado produzido nos anos de 1960, para uma faixa de 900.000 toneladas ao longo de 1970 e 1980 (figura 01).

**Figura 1** - Produção Anual de Pescado, Brasil, 1972-89.

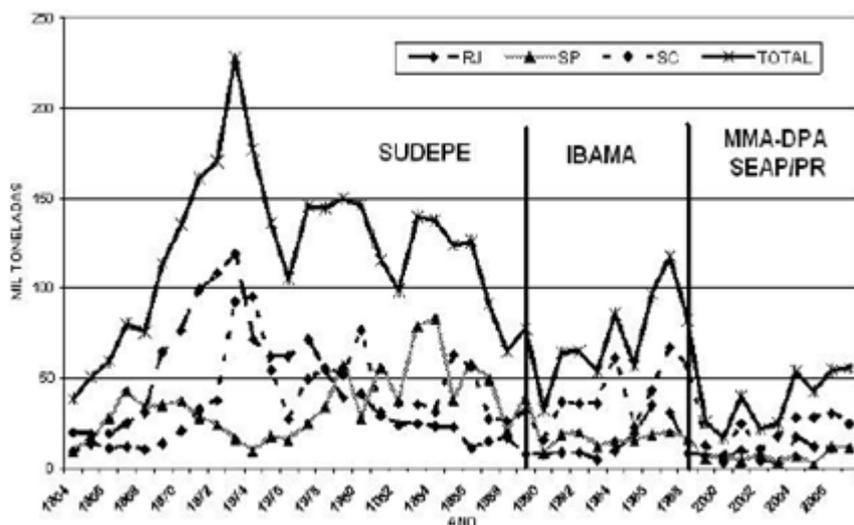


Fonte: Giulletti; Assumpção, (1995)

A SUDEPE tinha, sob sua competência, todos os principais instrumentos de administração da atividade pesqueira e da gestão do uso da biodiversidade aquática. Após vinte anos de incentivos, os estoques explorados passaram a declinar e as empresas começam a fechar suas portas, aliado às denúncias e investigações relativas ao desvendamento de processos de desvio dos recursos destinados ao setor (CARDOSO, 2001; 2009; DIAS NETO, 2010). Segundo Dias Neto, (2010, p.67-68), em uma resumida avaliação desse período, aconteceu o apogeu e o declínio da pesca nacional (DIAS NETO, 2010).

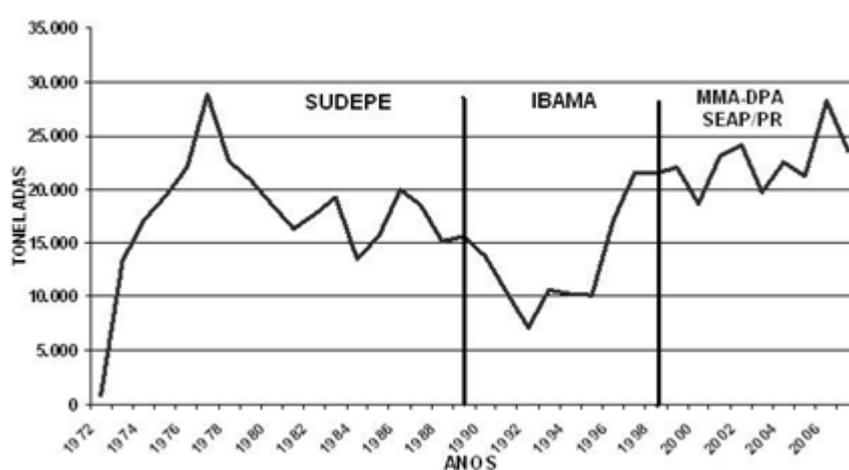
O declínio ou fracasso do modelo adotado pela SUDEPE pode ser visto por vários ângulos, tais como: o inadequado uso de incentivos fiscais e creditícios; o pouco apoio à pesca artesanal ou de pequena escala; os escândalos de corrupção; e, principalmente, a promoção danosa do uso dos principais recursos pesqueiros, resultando na sobrepesca, ou mesmo, o colapso de recursos importantes, dentre os quais, a sardinha verdadeira (*Sardinella brasiliensis*), a piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*) e o pargo (*Lutjanus purpureus*) (DIAS NETO, 2010), como pode ser observado nas figuras 02, 03 e 04 abaixo.

**Figura 2-** Produção da sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*), total e por estado, no período de 1964 a 2007 (IBGE, IP/SP e IBAMA).



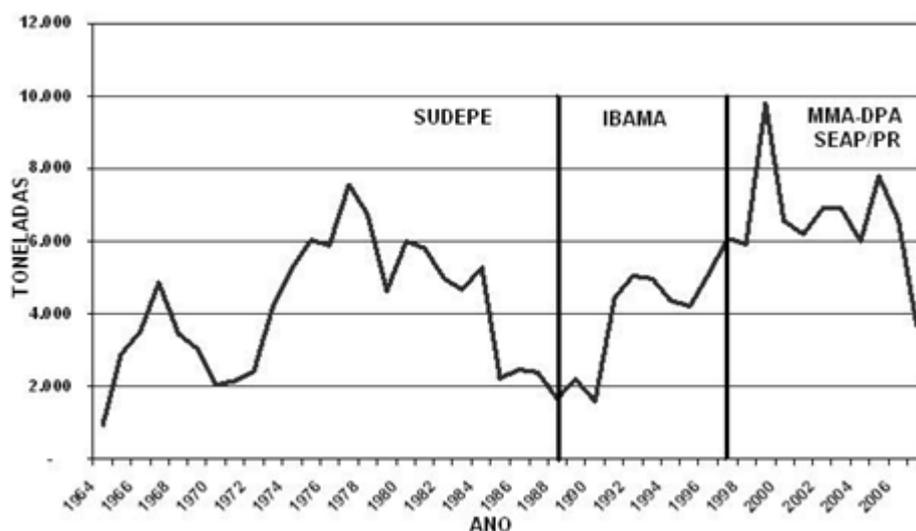
Fonte: Dia Neto, (2010)

**Figura 3:** Produção anual de piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*), no período de 1972 a 2007 (IBGE e IBAMA).



Fonte: Dia Neto, (2010)

**Figura 4** - Produção anual do pargo (*Lutjanus purpureus*), no período de 1964 a 2007 (IBGE e IBAMA).



Fonte: Dia Neto, (2010)

A SUDEPE, apesar da falha na sua estrutura operacional e de sua instabilidade administrativa, desde que foi criada em 1962, até sua dissolução em 1990, contribuiu para a atividade pesqueira no País nas áreas de pesquisa, administração pesqueira, fiscalização, levantamentos estatísticos e outras, apesar de não ter sido, em algumas delas, plenamente satisfatória, conseguiu resultados positivos (GIULIETTI; ASSUMPÇÃO, 1995, p.5). A seguir apresentamos o Quadro 2 - Cronologia das principais políticas públicas para o setor pesqueiro no Brasil no período de gestão da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE).

**Quadro 2** - Cronologia das principais políticas públicas para o setor pesqueiro no Brasil no período de gestão da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE).

Ano	Política pública	Referência
1962	Criação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE).	Cardoso (2001), Marrul Filho (2003), FAO Brasil (2006), Carvalho e Callou (2008), Cardoso (2009), Dias neto (2010), Silva e Almeida (2011), Oliveira e Silva (2012), Silva, N. <i>et al.</i> (2012), Azevedo e Pierre (2014), Carneiro <i>et al.</i> (2014), Ramalho (2014), Pérez e Gómez (2014), Dias Neto e Dias (2015), Lima e Callou

		(2015), Moura e Loureiro (2015), Goularti Filho (2017).
1963	Elaboração do I Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca (1963-1965).	Giulietti e Assumpção (1995), FAO Brasil (2006), Goularti Filho (2017).
1967	Publicação do Decreto-Lei nº 221 de 28 de fevereiro de 1967, o segundo Código de Pesca, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca.	FAO Brasil (2006), Dias neto (2010), Silva e Almeida (2011), Oliveira e Silva (2012), Silva, N. et al. (2012), Azevedo e Pierre (2014), Dias Neto e Dias (2015), Pereira (2015), Moura e Loureiro (2015), Goularti Filho (2017).
1969	Elaboração do II Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca (1969-1974).	Giulietti e Assumpção (1995), FAO Brasil (2006), Goularti Filho (2017).
1973	Criação do Plano de Assistência à Pesca Artesanal (PESCART), com o objetivo de prestar assistência técnica aos pescadores e suas organizações.	Silva, N. et al. (2012), Carneiro et al. (2014), Ferrais e Arrais (2014), Ramalho (2014), Lima e Callou (2015), Moura e Loureiro (2015), Goularti Filho (2017).
1974	Decreto-Lei no 1.376, de 12 de dezembro de 1974, que criou e regulamentou diversos fundos de investimento; Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), o Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam) e o Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset).	Goularti Filho (2017).
1975	Elaboração do III Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca (1975-1979).	Giulietti e Assumpção (1995), FAO Brasil (2006), Goularti Filho (2017).
1980	Criação do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro (PDP), criado a partir de convênio com a FAO com objetivo de formação técnica de pessoal.	Silva, N. et al. (2012), Goularti Filho (2017).

Fonte: Autores (dados da pesquisa).

### **A gestão do IBAMA e o DPA/MAPA no Setor pesqueiro.**

Em 1989, após várias denúncias de corrupção e malversação do dinheiro público, a SUDEPE é extinta e suas atribuições incorporadas ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), criado pela Lei no 7.735, de 22 de fevereiro de 1989 (durante o governo do Presidente José Sarney), órgão que é resultado da fusão da SUDEPE, da Secretaria Especial de Meio Ambiente, da Superintendência de Desenvolvimento da Borracha e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF (GIULIETTI; ASSUMPCÃO, 1995; AZEVEDO; PIERRE, 2014).

Nesse momento de reordenamento institucional, as atividades de gestão dos recursos pesqueiros, o patrimônio, os recursos orçamentários e financeiros, a competência legal, as atribuições e o pessoal ficam a cargo do IBAMA, que incorporou a SUDEPE em sua criação. Desta forma, cabia ao IBAMA:

O papel de coordenar, regulamentar, orientar e fiscalizar a execução das ações e atividades relacionadas à gestão dos recursos pesqueiros. Além da realização das estatísticas pesqueiras, o IBAMA passa a atuar como órgão de pesquisa, regulamentação e fiscalização do setor, focalizando suas ações e políticas na necessidade de manutenção da biodiversidade aquática e costeira (FAO, 2006, p.17).

As principais ações realizadas pelo IBAMA na época, segundo Azevedo; Pierre, (2014) foram a edição de várias Portarias e Instruções Normativas que visavam regular a atividade pesqueira, estabelecendo períodos de defeso, tamanhos mínimos de captura, número de embarcações a serem licenciadas para cada espécie-alvo, no caso de espécies controladas, e áreas de exclusão da pesca, entre outras, ou seja, a manutenção dos mecanismos de comando e controle, com enfoque na recuperação dos estoques. A seguir apresentamos Quadro 3 - Cronologia das principais políticas públicas para o setor pesqueiro no Brasil no período de Gestão do IBAMA.

**Quadro 3** - Cronologia das principais políticas públicas para o setor pesqueiro no Brasil no período de Gestão do IBAMA.

Ano	Política pública	Referência
1989	Extinção da SUDEPE e criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Instituição do Fundo Constitucional do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).	Giulietti e Assumpção (1995), FAO Brasil (2006), Cardoso (2009), Silva e Almeida (2011), Dias neto (2010), Silva, N. et al. (2012), Azevedo e Pierre (2014), Ramalho (2014), Pérez e Gómez (2014), Dias Neto e Dias (2015), Goularti Filho (2017).
1995	Criação do Sistema Nacional de Informação da Pesca e Aquicultura (SINPESQ), com o objetivo de subsidiar o governo na gestão e elaboração de políticas públicas para o setor.	Silva, N. et al. (2012), Brasil (2015).

1996	Concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel utilizado por barcos pesqueiros de empresas nacionais.	Silva e Almeida (2011), Azevedo e Pierre (2014), Dias Neto e Dias (2015), Goularti Filho (2017).
1997	Integração da pesca artesanal ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).	Carvalho e Callou (2008), Cunha e Callou (2013), Azevedo e Pierre (2014), Lima e Callou (2015), Pereira (2015).
1998	Criação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com o Departamento de Pesca e Aquicultura (DPA) ficando com a atribuição de fomentar a pesca.	FAO Brasil (2006), Dias neto (2010), Silva e Almeida (2011), Azevedo e Pierre (2014), Ramalho (2014), Dias Neto e Dias (2015), Moura e Loureiro (2015), Goularti Filho (2017).

Fonte: Autores (dados da pesquisa).

A política empreendida pelo IBAMA, no período de 1989 a 1995, privilegiou ações concretas e fortes visando à recuperação dos recursos pesqueiros em situação de sobrepesca ou ameaçados de exaustão. Essa linha de atuação contemplava, também, a recuperação da economicidade de suas pescarias (DIAS NETO, 2010; SILVA; ALMEIDA, 2011; AZEVEDO; PIERRE, 2014). Segundo Dias Neto (2010, p. 76), o MMA/IBAMA obteve bons resultados, cabendo destacar:

- Manteve a implementação de ações visando reverter a sobrepesca dos recursos utilizados pelas principais pescarias brasileira
- Coordenou a execução do Programa REVIZEE: O Programa realizou o levantamento do potencial de uso sustentável de recursos pesqueiros em toda a ZEE brasileira, oportunidade em que ficou confirmado o limitado potencial de pescada das águas jurisdicionais do país.
- Estatística oficial da produção pesqueira nacional.

Em maio de 1998, com a nova reestruturação organizacional da Presidência da República e dos Ministérios, foi transferida a competência relacionada ao apoio da produção e o fomento da atividade pesqueira para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, através do Departamento de Pesca e Aquicultura (DPA),

permanecendo no IBAMA/MMA, as responsabilidades relacionadas com a política de preservação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

O Departamento de Pesca e Aquicultura – DPA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA criado pelo Decreto N° 2.681 com o objetivo de fomentar a pesca e manter o diálogo com os empresários (GOULARTI FILHO, 2017, p.405), já Azevedo; Pierre (2014) relatam que foi uma tentativa de retirar a tutela ambiental do setor e retomar a política desenvolvimentista.

Ainda no ano de 1998 o Decreto n° 2.840 introduziu três significativas e polêmicas mudanças nas competências relacionadas com a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros. A primeira, segundo Dias Neto, (2010) de ordem legal ou constitucional, estava relacionada com a divisão das competências sobre a gestão do uso dos recursos pesqueiros entre o MMA e MAPA. A segunda, relativa a aspectos conceituais, ao dividir as competências de gestão sobre o uso dos recursos, definiu que aqueles sobrepescados ou ameaçados de sobrepesca ficariam com o MMA, enquanto os subexplotados ou inexplotados e os tranzonais e altamente migratórios ficariam com o DPA/MAPA; A terceira estava relacionada com o arrendamento de barcos de pesca estrangeiros por empresas ou armadores nacionais. Destaca-se nesse período o que Dias Neto (2010) chamou de a “divisão do indivisível”, visto que, em relação à gestão dos recursos pesqueiros, cabia ao DPA a gestão dos recursos considerados subexplotados, e ao IBAMA a gestão dos recursos considerados sobre-explotados.

No período de 1998 a 2002, após a criação do DPA, iniciou-se uma trajetória de ascensão do volume total de pescado no Brasil, saltando de 710.703,5 mil toneladas, em 1998, para 1.006.869 mil, em 2002. Este aumento segundo Goularti Filho, (2017, p.406), pode ser pensado como resultado das mudanças institucionais que flexibilizaram as concessões, permissões e autorizações, antes monitoradas pelo Ibama e que, agora, pós-1998, passam também a serem gerenciadas pelo setor empresarial, e da possível recuperação de estoques, que antes era sobrepescado.

Nesse período a articulação política dos produtores pesqueiros foi intensa em favor do retorno dos investimentos no setor pesqueiro. Para a administração desses recursos, era imprescindível uma instituição autônoma, que pudesse formular suas próprias políticas de gerenciamento. Por isso, o DPA foi substituído, em pouco tempo (2003), pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), diretamente vinculada à Presidência da República (AZEVEDO; PIERRE, 2014).

## A Gestão da SEAP/PR no Setor pesqueiro

A Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República–SEAP/PR - foi criada no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por meio da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003. Formada por um Gabinete, duas Subsecretarias (Planejamento e Desenvolvimento), gerências regionais, e Superintendências a nível estadual. Dentre as principais competências atribuídas a esta Secretaria Especial constavam: o assessoramento direto ao Presidente da República para a elaboração de diretrizes dirigidas ao setor, à organização do Registro Geral da Pesca – RGP, o estabelecimento de medidas de fomento, o ordenamento da Aquicultura, a concessão de licenças, permissões, e autorizações para a prática pesqueira e aquícola, e a autorização de arrendamento de embarcações estrangeiras. A seguir apresentamos o Quadro 4 - Cronologia das principais políticas públicas para o setor pesqueiro no Brasil no período de Gestão da SEAP.

**Quadro 4** - Cronologia das principais políticas públicas para o setor pesqueiro no Brasil no período de Gestão da SEAP.

Ano	Política pública	Referência
2003	Criação da Secretaria especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR), órgão responsável pela formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento da produção de pescado no país.	FAO Brasil (2006), Carvalho e Callou (2008), Cardoso(2009), Dias neto (2010), Silva e Almeida (2011), Silva, N. <i>et al.</i> (2012), Viana (2013), Azevedo e Pierre (2014), Carneiro <i>et al.</i> (2014), Pérez e Gómez (2014), Dias Neto e Dias (2015), Lima e Callou (2015), Moura e Loureiro (2015), Goularti Filho (2017).
2004	Estabelecimento do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) para o registro e o permissionamento de embarcações pesqueiras, pescadores profissionais, pescadores amadores/esportivos, aquicultores, aprendizes de pesca, armadores de pesca, indústrias aquícolas e pesqueiras e empresas de comércio de animais aquáticos vivos.	FAO Brasil (2006), Carvalho e Callou (2008), Cardoso(2009), Oliveira e Silva (2012), Goularti Filho (2017).

2005	Regulamentação da Lei nº 10.849 de 23 de março de 2004, que cria o Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (PROFROTA).	Azevedo e Pierre (2014), Brasil (2015).
2006	Instituiu o Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS), para fins de monitoramento, gestão pesqueira e controle das operações da frota pesqueira permissionada.	Silva e Almeida (2011), Silva, N. et al. (2012), Silva e Silva (2013), Barthem et al. (2015).
2008	Criação do Plano Mais Pesca e Aquicultura para fortalecimento do setor pesqueiro, no que se refere à infraestrutura e logística, como ações de recuperação, ampliação e manutenção de iniciativas no âmbito da cadeia produtiva. Criação do Plano Nacional de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira (ATEPA).	Cunha e Callou (2013), Azevedo e Pierre (2014), Carneiro et al., (2014), Feraiis e Arrais (2014), Ramalho (2014), Pérez e Gómez (2014), Dias Neto e Dias (2015), Moura e Loureiro (2015).

Fonte: Autores (dados da pesquisa).

A SEAP/PR representou o cumprimento de um compromisso de campanha e, vinculada à Presidência da República, levou a que se pensasse que seria o grande diferencial na condução da pesca e aquicultura nacional (DIAS NETO, 2010, p. 72). Contudo, a SEAP herdou a mesma divisão de competências com os órgãos ambientais existentes no período do DPA/MAPA, mantendo conflitos institucionais na administração pesqueira (FAO Brasil, 2006; SILVA; ALMEIDA, 2011).

A Secretaria, entretanto, iniciou seus trabalhos revigorando, com força, os incentivos e subsídios fiscais e creditícios. Retomou, também, o financiamento de obras de infraestruturas tais como: a construção de fábricas de gelo e de terminais pesqueiros, alguns em locais com prioridade duvidosa; equipamentos de apoio à comercialização do pescado e programas de apoio à pesca de pequena escala, visando a modernização das embarcações costeiras para a captura de recursos pesqueiros, na sua maioria sobreexplotados (DIAS NETO, 2010).

Durante o período da SEAP, realizaram-se duas conferências: a primeira no ano de 2003 e a segunda no ano de 2006. Segundo Dias Neto, (2010), as duas Conferências Nacionais sobre Pesca e Aquicultura, que se bem aproveitadas, poderiam ter sido o diferencial para a definição de diretrizes e novos rumos para a pesca e aquicultura nacionais. Entretanto, privilegiou o uso dos eventos para aspectos politíqueiros e de apoio à criação do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA.

No período de 2003 a 2008, após a criação da SEAP, produção do volume total de pescado no Brasil foi de 990.272 mil toneladas, em 2003 para 1.156,423 mil toneladas em 2008. Segundo Dias Neto, (2010), a SEAP mesmo aplicando recursos orçamentários anuais de significativa monta, não obteve, via esses caminhos, grandes realizações para a pesca extrativa e, no caso da evolução da produção pesqueira, manteve desempenho similar ao do DPA/ MAPA que obteve uma produção no ano de 2002 de 1.006,869 mil toneladas. Ainda de acordo com o autor, em decorrência desses resultados a SEAP Buscou jogar a culpa em alguém – de preferência na área ambiental – mantendo, em boa medida, o “cabo de guerra” tão bem alimentado por aquele Departamento do MAPA e buscando, obstinadamente, a sua transformação em ministério – o MPA.

A divisão de competências na gestão dos recursos entre a SEAP e IBAMA/MMA permanecia gerando problemas e conflitos. Nesse sentido, o governo brasileiro contou, para tratar da reorganização institucional para a gestão e desenvolvimento da pesca no país a fim de superar os impasses e conflitos, com um assessoramento técnico da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO Brasil, 2006).

A transformação da SEAP/PR em Ministério passou a ser uma espécie de obsessão dos dirigentes da Secretaria e da grande maioria do setor pesqueiro nacional. Um dos comportamentos desenvolvidos pelos dirigentes da SEAP/PR para atingir esses objetivos foi se especializar em atender as reivindicações do setor, mesmo que o atendimento pudesse comprometer a existência desse mesmo setor em anos futuros (DIAS NETO, 2010).

### **A Gestão do MPA no setor pesqueiro até os dias atuais**

A Secretaria de Aquicultura e Pesca (SEAP), diretamente subordinada à Presidência da República foi elevada à categoria de Ministério (Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA) em 2009, pela Lei n. 11.958, de 26 de junho de 2009. Transformar a SEAP em Ministério da Pesca e Aquicultura exigiu articulação não só com parlamentares, mas também entre a então Secretaria e representantes do setor pesqueiro (AZEVEDO; PIERRE, 2014). Ainda de acordo com os autores o discurso e a base popular do governo criaram a expectativa de desenvolvimento de políticas que favoreceriam substancialmente as classes populares, o que, no âmbito do setor pesqueiro, representaria um maior atendimento às demandas da pesca artesanal.

A criação do Ministério da Pesca e da Aquicultura – MPA foi recebida com grande euforia por distintos segmentos do setor pesqueiro nacional (DIAS NETO, 2010, p.67). Para Silva; Almeida, (2011, p.220-221) naquele momento, o recém criado ministério tinha como principais competências atuar sobre as seguintes atribuições:

- a) política nacional pesqueira e aquícola, abrangendo produção, transporte, beneficiamento, transformação, comercialização, abastecimento e armazenagem;
- b) fomento da produção pesqueira e aquícola;
- c) implantação de infraestrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e aquicultura;
- d) organização e manutenção do Registro Geral da Pesca;
- e) sanidade pesqueira e aquícola;
- f) normatização das atividades de aquicultura e pesca;
- g) fiscalização das atividades de aquicultura e pesca no âmbito de suas atribuições e competências;
- h) concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das modalidades de pesca no território nacional;
- i) autorização do arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade estabelecidos em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente;
- j) operacionalização da concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei no 9.445, de 14 de março de 1997;
- l) pesquisa pesqueira e aquícola; e
- m) fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Pesca relativos às licenças, permissões e autorizações concedidas para pesca e aquicultura...

Uma das principais mudanças derivadas desse reordenamento institucional foi a primazia outorgada ao MPA nas funções de administração pesqueira e ordenamento aquícola, incorporando grande parte das atividades de monitoramento e controle definitivamente, como a estatística pesqueira. Assim, depois de anos de tensão e conflitos, a lei que transformou a SEAP em MPA estabeleceu que a fixação de normas e medidas para o ordenamento do uso dos recursos pesqueiros caberia ao MPA e ao MMA conjuntamente sob coordenação do MPA (AZEVEDO; PIERRE, 2014).

Assim, o novo período é marcado não apenas pela retomada do fomento, mas também pela busca sistemática da centralização das funções de ordenamento no órgão

setorial. Essa ampliação das competências institucionais no MPA, com perda para os órgãos ambientais, deveria ser vista com cautela, uma vez que, enquanto compartilhavam competências, a SEAP se mostrou mais susceptível às pressões do setor em detrimento de uma postura de precaução, ou até mesmo, de oitiva das medidas postuladas pela área ambiental (AZEVEDO; PIERRE, 2014).

Também em 2009, concomitante com a criação do Ministério, aprovou-se o novo marco legal para a pesca no país, por meio da Lei no 11.959, que instituiu a Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (AZEVEDO; PIERRE, 2014). Segundo Dias Neto, (2010), esse novo marco legal representa um avanço significativo, pois encerrou uma longa discussão (de cerca de 30 anos) objetivando adequação do Decreto-Lei N° 221/67. A seguir apresentamos o Quadro 5- Cronologia das principais políticas públicas para o setor pesqueiro no Brasil no período de Gestão do MPA até os dias atuais.

**Quadro 5-** Cronologia das principais políticas públicas para o setor pesqueiro no Brasil no período de Gestão do MPA até os dias atuais.

Ano	Política pública	Referência
2009	Criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). Publicação da Lei nº 11.959 de 29 de junho de 2009, a Lei da Pesca.	Cardoso (2009), Dias neto (2010), Oliveira e Silva (2012), Silva et al. (2012), Viana (2013), Azevedo e Pierre (2014), Carneiro et al., (2014), Ferrais e Arrais (2014), Ramalho (2014), Pérez e Gómez (2014), Dias Neto e Dias (2015), Moura e Loureiro (2015), Pereira (2015), Goularti Filho (2017).
2010	Criação do Programa de Revitalização da Frota Pesqueira Artesanal (REVITALIZA). Lançamento do Plano Safra das Águas 2011-2012.	Viana (2013), Azevedo e Pierre (2014).
2012	Lançamento do Plano Safra Pesca e Aquicultura 2012-2014.	Viana (2013), Azevedo e Pierre (2014), Ramalho (2014), Dias Neto e Dias (2015), Moura e Loureiro (2015), Farias et al. (2018).

2015	Criação do Plano Safra Pesca e Aquicultura 2015/2016. Extinção do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), com a pesca passando a ser atribuição do MAPA.	Farias et al. (2018)
2017	Desenvolvimento e fomento da pesca para a ser atribuição do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).	Brasil (2017)

Fonte: Autores (dados da pesquisa).

No ano de 2015, a partir da reforma administrativa realizada em outubro, todas as funções exercidas pelo Ministério da Pesca e Aquicultura foram incorporadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A Lei 13.226 de 05 de abril de 2016, oriunda da Medida Provisória 696 de 02 de outubro de 2015, extinguiu o MPA e criou a Secretaria de Aquicultura e Pesca no âmbito do SAP/MAPA. A SAP, órgão específico singular da estrutura organizacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criado no intuito de formular as diretrizes da ação governamental para a política nacional da aquicultura e da pesca (MAPA, 2019).

Desta forma atualmente a gestão governamental do setor pesqueiro em nível federal com o fim do MPA atravessa uma situação institucional complexa. Toda essa situação gera segundo Farias et al., (2018) estagnação dos trabalhos de fomento e de promoção do desenvolvimento das cadeias produtivas da pesca e aquicultura. Este cenário exige a criação de órgão próprio e autônomo para o desenvolvimento do setor, obviamente com a participação efetiva dos órgãos ligados à fiscalização e normatização ambiental a fim de garantir a sustentabilidade dos recursos pesqueiros e aquícolas.

## CONCLUSÃO

Foi constatado que o Estado brasileiro sempre teve papel fundamental na gestão dos recursos pesqueiros no país, e embora sempre tenha ocorrido sobreposição e conflito entre as instituições que cuidam do manejo de tais recursos, entende-se que é imprescindível a participação do Estado.

Os últimos 60 anos foram marcados por importante mudança no arranjo das instituições responsáveis pela gestão dos recursos pesqueiros no país. Essas mudanças institucionais, ou seja, a criação da SUDEPE, do IBAMA, SEAP e o MPA impactaram diretamente no setor pesqueiro brasileiro.

Essas mudanças promoveram, inicialmente, um acelerado processo de crescimento durante todo o século XX, especialmente a partir da década de 1960, com o

desenvolvimento da pesca industrial e o aumento do poder de pesca das embarcações, assim como propiciou aumento na demanda de bens e serviços como construção de embarcações, confecções de redes, fabricação do gelo, beneficiamento e comercialização.

Esse acelerado processo de crescimento da pesca foi o principal objetivo das políticas públicas, em especial por meio da concessão de subsídios e da disponibilização de crédito para investir na captura e no processamento de pescado, contudo, a condição de sobreexploração dos principais estoques atestada nas últimas décadas evidenciou a necessidade de medidas de ordenamento para uma gestão eficiente desses recursos.

Conclui-se que as políticas públicas direcionadas ao setor pesqueiro tiveram basicamente duas finalidades: incentivar o incremento da produção e ordenar a exploração dos principais estoques. Atualmente, o principal desafio é compatibilizar a manutenção da importância socioeconômica da atividade no cenário brasileiro com a sua capacidade de ser perene.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, N. T. & PIERRI, N. (2014). A política pesqueira no Brasil (2003-2011): a escolha pelo crescimento produtivo e o lugar da pesca artesanal. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, 32 (Edição especial), 61-80, 2014.  
<http://dx.doi.org/10.5380/dma.v32i0.35547>

BARTHEM, R. B.; MELLO FILHO, A.; ASSUNÇÃO, W.; GOMES, P. F. F.; BARBOSA, C. A. C. Estrutura de tamanho e distribuição espacial da piramutaba (*brachyplatystoma vaillantii*) na foz amazônica: implicações para o manejo da pesca. **Bol. Inst. Pesca**, São Paulo, v.41, n.2, p. 249 – 260, 2015.

CARDOSO, E. S. Geografia e Pesca: aportes para um modelo de Gestão. **Revista do Departamento de Geografia**, São Paulo, v.14, n. 1. p. 78-88, 2001.

CARDOSO, E. S. Trabalho e pesca: apontamentos para a investigação. **Revista Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, 10 (2), 1-14, 2009. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewFile/1698/1629>. Acesso em: 15 jan. 2022.

CARVALHO, F. E A.; CALLOU, A. B. F. Extensão pesqueira e desenvolvimento local: a experiência da Secretaria especial de aquicultura e pesca, no Estado de Pernambuco, 2003-2006. **Interações**, Campo Grande, v. 9, n. 1, p. 65-76, 2008.

CARNEIRO, A. M. M.; DIEGUES, A. C. S.; VIEIRA, L. F. S. Extensão participativa para a sustentabilidade da pesca artesanal. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 32, Edição especial, p. 81-99, 2014.

CASTELLUCCI JUNIOR, W. Pescadores e baleeiros: a atividade da pesca da baleia nas últimas décadas dos oitocentos Itaparica: 1860-1888. **Revista Afro – Ásia**, Salvador, p. 133-168, 2005.

CUNHA, E. J.; CALLOU, A. B. F. Políticas públicas e capital social para o desenvolvimento local da pesca e da aquicultura no Vale do Piancó, Paraíba. **INTERAÇÕES**, Campo Grande, v. 14, n. 2, p. 237-250, 2013.

DIAS NETO, J. Pesca no Brasil e seus aspectos institucionais – um registro para o futuro. **Revista CEPSUL - Biodiversidade e Conservação Marinha**, Itajaí, 1 (1), 66-80, 2010. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/cepsul/component/search/?searchword=JOS%C3%89%20DIAS%20NETO&searchphrase=all&Itemid=999999>. Acesso em: 15 jan. 2022.

DIAS NETO, J. & DIAS, J. F. O. O uso da biodiversidade aquática no Brasil: uma avaliação com foco na pesca. Brasília: **Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis**, 288p, 2015. Disponível em: [https://www.pesca.pet/wp-content/uploads/2018/10/Neto\\_Dias\\_2015.pdf](https://www.pesca.pet/wp-content/uploads/2018/10/Neto_Dias_2015.pdf). Acesso em: 15 jan. 2022.

DIEGUES, A. C. Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar. São Paulo, **Ática**, 1983.

FAO - **Food and Agriculture Organization of the United Nations**. The State of World Fisheries and Aquaculture. FAO, Rome, 2010.

FAO - **Food and Agriculture Organization of the United Nations**. El estado mundial de la pesca y la acuicultura: contribución a la seguridad alimentaria y la nutrición para todos. FAO, Rome, 2016.

FAO - **Food and Agriculture Organization of the United Nations**. Revisão do marco institucional, da estrutura institucional e organizacional da SEAP/PR Brasil: FAO, 2006. Disponível em: <http://www.fao.org/tempref/docrep/fao/011/ai265p/ai265p00.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2022.

FARIAS, R. C. M., FILGUEIRAS, G. C., ALMEIDA, O. T. & MATHIS, A. Políticas públicas de crédito rural para cadeia produtiva da pesca e aquicultura no Brasil e região Norte, em período recente. **Papers do NAEA**, Belém, 28 (392), 1-30, 2018. Disponível em: <http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/paper/473>. Acesso em: 15 jan. 2022.

FERRAZ, J. H. M.; ARRAIS, E. F. N. O. (2014). Políticas públicas e capital humano para o desenvolvimento local da pesca artesanal. **HOLOS**, v. 5, n 30, p. 283-300, 2014.

GIULIETTI, N.; ASSUMPÇÃO, R. Indústria pesqueira no Brasil. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, 42 (2), 95-127, 1995. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/ftp/iea/ASP6-0295.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2022.

GOULARTI FILHO, G. Da SUDEPE à criação da secretaria especial de aquicultura e pesca: as políticas públicas voltadas às atividades pesqueiras no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**, Brasília, 49 (1), 387-412, 2017. Disponível em:

[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8244/1/ppp\\_n49\\_Sudepe.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8244/1/ppp_n49_Sudepe.pdf). Acesso em: 15 jan. 2022.

LIMA, A. C. C.; CALLOU, A. B. F. Políticas Públicas e Assistência Técnica Para Pesca Artesanal em Pernambuco. **CONTEXTO & EDUCAÇÃO**, Ijuí, v. 30, n. 95, p. 93-116, 2015.

MARRUL FILHO, S. Crise e sustentabilidade no uso dos recursos pesqueiros. Brasília: **IBAMA**, 2003.

MOURA, D. V. LOUREIRO, C. F. B. As políticas públicas de pesca e suas implicações no campo da educação ambiental crítica: o caso da colônia Z-3 (Pelotas, RS). **Revista contribuciones a las ciencias sociales**, Eumed.Net-enciclopédia virtual, V.8, n.4, p. 1-15, 2015.

OLIVEIRA, O, M, B, A.; SILVA, V, L. O Processo de Industrialização do Setor Pesqueiro e a Desestruturação da Pesca Artesanal no Brasil a partir do Código de Pesca de 1967. **Seqüência**, Florianópolis, v.33, n. 65, p. 329-357, 2012.

PEREIRA, L. G. C. Atividade pesqueira: Antecedentes históricos e regulação. In: BRASIL. Legislação sobre pesca e aquicultura: dispositivos constitucionais, leis e decretos relacionados a pesca e aquicultura. Edições Câmara, Brasília: **Editora Câmara**, P. 11-20, 2015.

PÉREZ, M. S.; GÓMEZ, J. R. M. Políticas de desenvolvimento da pesca e aquicultura: conflitos e resistências nos territórios dos pescadores e pescadoras artesanais da Vila do Superagüi, Paraná, Brasil. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 26, n.1, p. 37-47, 2014.

SANTOS, M, P. N.; SEIXAS, S.; AGGIO, R. B. M.; HANAZAKI, N.; COSTA, M.; SCHIAVETTI, A.; DIAS, J. A.; AZEITEIRO, U, M. A Pesca enquanto Atividade Humana: Pesca Artesanal e Sustentabilidade. **Revista da Gestão Costeira Integrada**, versão on-line, v.12, n.4, p. 405-427, 2012.

SILVA, C. N.; ALMEIDA, O. Atuação das instituições governamentais na atividade pesqueira e o uso de geotecnologias na Amazônia. **Revista Formação Online**, v.1, n.18, p. 214-237, 2011.

SILVA, C. N.; SILVA, J. M. P. A cartografia na análise das territorialidades dos estudos ambientais pesqueiros. **Revista de ciência e tecnologia**, Praia, v.1, n.1, p.1-16, 2013.

SILVA, N. R.; AZEVEDO, A.; FERREIRA, M. I. P. Gestão dos recursos pesqueiros no Brasil e panorama da pesca artesanal em Macaé, RJ. **Boletim do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamego**, Campos dos Goytacazes/RJ, v. 6 n. 2, p. 37-58, 2012.

MINAYO, M. C. S., DESLANDES, S. F. & GOMES, R. Pesquisa social - teoria, método e criatividade: **Editora vozes**. 96p, 2020.

RAMALHO, C. W. N. Estado, pescadores e desenvolvimento nacional: da reserva naval à aquícola. **Revista Ruris**, Campinas, 8 (1), 31-62, 2014. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ruris/article/view/1740/1156>. Acesso em: 15 jan. 2022.

VERÍSSIMO, J. A pesca na Amazônia. Rio de Janeiro: **Livraria Clássica Alves**. 206 p, 1895.

VIANA, J. P. Recursos pesqueiros do Brasil: situação dos estoques, da gestão, e sugestões para o futuro. **Boletim regional, urbano e ambiental**, Brasília, v.7, n.1, 2013.

WWF - **World Wide Fund for Nature**. Situação atual e tendências da pesca marinha no Brasil e o papel dos subsídios. São Paulo: WWF. 76p, 2016. Disponível em: [https://www.pescamadora.com.br/wp-content/uploads/WWF\\_subsidios\\_da\\_pesca\\_no\\_brasil.pdf](https://www.pescamadora.com.br/wp-content/uploads/WWF_subsidios_da_pesca_no_brasil.pdf). Acesso em: 15 jan. 2022.

*Recebido em: 25/05/2022*

*Aprovado em: 01/07/2022*

*Publicado em: 06/07/2022*